

Prefeitura Municipal de Guarani

Praca Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Portaria nº 078, de 06 de abril de 2021.

**“DESTITUI E NOMEIA MEMBRO TITULAR PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL QUE MENCIONA.”**

O Prefeito Municipal de Guarani, em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI e 87, inciso II, letra d da Lei Orgânica do Município, art. 3º da Lei nº 508/2010 c/c Lei 870/2018 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a Sra. **EDNA CRISTINA DE TOLEDO VIEIRA** do **CONSELHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARANI**, haja vista sua exoneração.

Art. 2º - Nomear como membro, para compor o **CONSELHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARANI**, na condição de representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ**, como titular.

Paragrafo único: Permanece como membro suplente, deste Conselho, a Sra. Maria Carmen de Faria Aleixo.



Handwritten signature in blue ink, possibly 'Art. 1º'.

Atestifico que a presente Portaria
foi publicada por afixação na
Sede da Prefeitura
Em 06 / 04 / 2021
Notabilizadora

Prefeitura Municipal de Guarani

Praca Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Art. 3º- Ficam mantidos todos os demais membros nomeados na Portaria nº 50, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani/MG, 06 de abril de 2021, 107º ano de emancipação político administrativa do Município.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

